

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: Escola de Música

Endereço da Unidade: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone:(84)3342.2229

email: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CANTO LÍRICO (EBTT)

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA (CASO HAJA, A DEPENDER DO NÚMERO DE INSCRITOS)
<p>1- Aspectos interpretativos e abordagem didática do repertório de árias dos séculos 18 e 19.</p> <p>2- Aspectos interpretativos e abordagem didática do repertório camerístico dos séculos 19 e 20 (Lied, Melódie, Canção Brasileira).</p> <p>Obs. Não serão indicadas referências bibliográficas.</p> <p>ATENÇÃO: PROVA ESCRITA APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS.</p>

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
<p>Conforme Art. 33, da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, a prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição.</p> <p>1º) Aula com duração de até 45 minutos.</p> <p>1. Abordagens didáticas do ensino da respiração, articulação e fraseado.</p> <p>2. Conceitos básicos da fisiologia da voz e da consciência corporal para o cantor.</p>

3. Importância da relação texto-música no repertório vocal: Abordagem prática.
4. Aspectos interpretativos e estilísticos do Lied, da Melódie e da Canção Brasileira.
5. Aspectos interpretativos e estilísticos das árias dos séculos 18 e 19.
6. Aspectos interpretativos e estilísticos da música vocal dos séculos 20 e 21.

2º) Execução prática do repertório indicado abaixo, com duração de até 10 minutos.

- Uma Canção Brasileira do século 20.
- Uma ária (do século 18 ou 19).
- Um Lied ou uma Melódie

Observações:

O candidato deverá providenciar os instrumentos utilizados na prova didática. O candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora, além do plano de aula obrigatório, as partituras do repertório a ser apresentado. O candidato poderá convidar um pianista correpetidor ou utilizar play-back para executar o repertório escolhido.